

ENTIDADE	DR	NOME	FUNÇÃO	ORIGEM
SENAI	PE	RICARDO ESSINGER	PRESIDENTE	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL
SENAI	PE	CAMILA BRITO TAVARES BARRETO	MEMBRO REGIMENTAL	DIRETOR REGIONAL
SENAI	PE	ANÍSIO BEZERRA COELHO	CONSELHEIRO TITULAR	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
SENAI	PE	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	CONSELHEIRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
SENAI	PE	ERICO CAVALCANTI FURTADO FILHO	CONSELHEIRO TITULAR	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
SENAI	PE	JEFFERSON VALENÇA BARROS	CONSELHEIRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
SENAI	PE	JOSÉ CARLOS DE SÁ JÚNIOR	CONSELHEIRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
SENAI	PE	JOÃO D'ARRU MONTEIRO COSTA	CONSELHEIRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
SENAI	PE	LUIZ ARNALDO VON BECKRATH	CONSELHEIRO TITULAR	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
SENAI	PE	MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO	CONSELHEIRO TITULAR	REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SENAI	PE	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	CONSELHEIRO TITULAR	REPRESENTANTE DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
SENAI	PE	PEDRO PAULO DE MEDEIROS MORAES	CONSELHEIRO TITULAR	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
SENAI	PE	SAMOEL JOSÉ GOMES DA SILVA	CONSELHEIRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
SENAI	PE	VICENTE DE PAULO BRITO DE PAIVA	CONSELHEIRO TITULAR	REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SENAI	PE	MÁRCIO REZENDE FERREIRA	CONSELHEIRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Fonte: SENAI-PE

Notas: 1. Cargo de Diretor Regional é de natureza técnica, ocupado por empregado (art. 39 do Regimento do SENAI).

Os demais não recebem remuneração.